

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 071/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 406/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 481218/2015 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Digitro Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, visando a aquisição de novas Licenças e instalação, configuração, testes e ativação da solução Guardião, objetivando a ampliação de hardware da solução Guardião e a atualização de Licenças, para atender a Polícia Judiciária Civil, no valor de R\$ 1.028.020,72 (Um milhão vinte e oito mil e vinte reais e setenta e dois centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f404d32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar